



### TERMO DE APROVAÇÃO

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e  
Infraestrutura - SEINFRA

**ASSUNTO:** Aprovação do Projeto básico.

Trata-se de projeto básico e demais arcabouço de documentos técnico para a formalização de processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para revitalização do mercado do bairro formosa, zona urbana, no município de Timon/MA, conforme especificações descritas nos referidos documentos.

Nestes termos, considerando que, com vistas formalizar o referido procedimento sub examine, encontram-se os presentes autos revestidos de informações detalhadas sobre a identificação do objeto, a justificativa da necessidade; os métodos e prazos de execução; as condições organizacionais; a gestão dos recursos, fiscalização dos serviços; o orçamento discriminado do custo dos serviços; e ainda, os demais subsídios técnicos que assegurem a inviabilidade da competição.

Por conseguinte, por ser oportuno, conveniente e relevante ao interesse público e em conformidade com os princípios da economicidade, funcionalidade e adequação, na forma do disposto no inciso I, §2º do art. 7º c/c os incisos I ao IV, da lei 8.666/93, e uma vez atendidos, no que couber a espécie, os requisitos na alíneas "a" a "f" do inciso IX, do art. 6º da lei 8.666/93, **aprovo o projeto básico** constante destes autos, com todas suas partes, especificações, normas técnicas e demais complementos, os quais abrangem com nível de precisão, adequado, todos os elementos necessários e suficientes à caracterização do referido objeto e autorizo a abertura de processo licitatório nos termos da Lei.

Timon/MA, 12 de Dezembro de 2019.

Lourival Alves de Lima Júnior  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon/MA